

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 329 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º -A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor- Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do extinto Serviço Nacional de Informações - SNI, para compor quadro especial em extinção da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe à ABIN notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ABIN no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ABIN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
077.157.307-34	ANTONIO PINHEIRO CHAVES	04599.505509/2004-54
308.556.671-68	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	04599.500367/2004-28 Ap 04599.500369/2004-28
214.788.131-72	CIRO GONCALVES DOS REIS SOBRINHO	04599.500419/2004-77
066.096.867-34	JAYME CARLOS BOMFIM	04599.505500/2004-43
329.726.791-72	MANASSES DE JESUS ROCHA	04599.500383/2004-21
210.331.701-78	MARCOS MESSIAS RICARDO	04599.500353/2004-15
344.011.481-34	MARIA PONTE DE AGUIAR RODRIGUES	04599.500410/2004-66
222.069.811-4 9	ROBERTO BRITS TEIXEIRA	04599.500350/2004-81

D.O.U.: 08/10/2009

Seção 2

Página: 37